

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 213/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.765 de 14 de dezembro de 2005;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a Manutenção da Fundação da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

5000	- FUNDAÇÃO DA CULTURA, ESP. LAZ E TURISMO	
5001	- GABINETE	
5001.2781200662.092	- Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01001</b>	
6000/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	4.000,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>4.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

5001	- FUNDAÇÃO DA CULTURA, ESP. LAZ. E TURISMO	
5001	- GABINETE	
5001.2781200662.092	- Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01001</b>	
6048/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.000,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>4.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de setembro de 2006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

AMARAL DO OESTE

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**

DE 21 | Setembro | 2006

DE N.º 7.804

UMUARAMA, 21 | 09 | 2006

*C. G.*  
**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO**